



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 29 de julho de 2026 e aprovada a 11 de agosto de 2026. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 11 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 15/2026

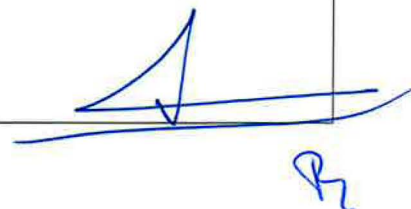
Divisão Administração Geral

Reunião de 29 de julho de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 29 de julho de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng.º Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Filomena Mimoso da Silva
Prestou Colaboração Técnica: Ana Filipa Dantas
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....12.578.434,36Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para felicitar os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos de campeões nacionais alcançados no Campeonato Nacional de Regatas em Linha 2026, nos escalões Iniciados, Infantis e Cadetes, na prova que decorreu nos dias 25 e 26 de julho no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho. Prosseguiu com a apresentação de um Voto de Louvor aos atletas que se sagraram campeões nacionais nas respetivas categorias a seguir devidamente nomeadas: _____

___ **Voto de Louvor a Diogo Gomes de Sousa** (C1 Infantil Masculino 1000m; C2 Infantil Masculino 500m; C1 Infantil B Masculino 500m), conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Tiago Alves Martins** (K4 Cadete Masculino 500m), conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Diogo Gonçalves da Silva** (K4 Cadete Masculino 500m; K2 Cadete Masculino 500m), conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Santiago Campos** (K4 Cadete Masculino 500m), conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Rodrigo Arriscado** (K4 Cadete Masculino 500m), conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Tiago Leitão** (C4 Cadete Masculino 500m; C2 Cadete Masculino 500m), conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante

da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Tiago Silva Barros (C4 Cadete Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Simão Cerqueira Coelho (C4 Cadete Masculino 500m; C2 Cadete Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

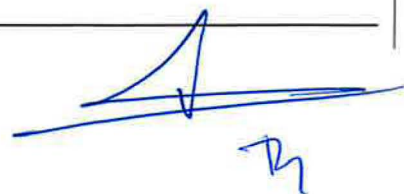
___ **Voto de Louvor a Tomás Puga Sousa (C4 Cadete Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Francisco Morais (C2 Infantil Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Maria Sousa Monteiro (C2 Cadete Feminino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Bruno Matos Rodrigues (C4 Infantil Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Miguel Cerqueira dos Santos (C4 Infantil Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____



___ **Voto de Louvor a Cristiano Boas (C4 Infantil Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a João Calheiros (C4 Infantil Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Tomás Couto Pereira (K2 Iniciado Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Martim Cerqueira Costa (K2 Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Mariana Gomes de Sousa (K2 Iniciado Feminino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Carolina Sora (K2 Iniciado Feminino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Martinho Taveira (K2 Cadete Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Miguel Alves Martins (K4 Iniciado Masculino 500m);** conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da

mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Francisco Couto Pereira (K4 Iniciado Masculino 500m)**; conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

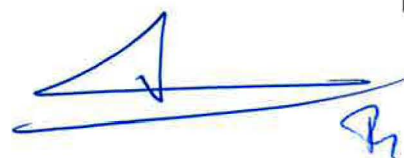
___ **Voto de Louvor a Carlos Cunha de Sousa (K4 Iniciado Masculino 500m)**; conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ **Voto de Louvor a Duarte Sousa (K4 Iniciado Masculino 500m)**; conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara continuou no uso da palavra para apresentar um **Voto de Louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima** pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Regatas em Linha 2026; conforme documento número 2 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ Apresentou também um **Voto de Louvor a Fernando Pimenta**, pela conquista das medalhas de ouro em K1 1000 m e K1 5000 m na Taça do Mundo de Canoagem de Velocidade, realizada nos dias 11 e 12 de julho de 2026, em Montreal, no Canadá; Conforme documento número 3 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ Por fim, apresentou um **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Nuno Afonso**. Foi dirigente da Casa do Concelho de Ponte de Lima e membro ativo da vida cultural da instituição; Era conhecido pelo seu trabalho, esforço e dedicação à Casa do Concelho, representando o espírito Limiano em Lisboa e dedicando-se à representação das tradições e costumes do concelho de Ponte de Lima; conforme documento número 4 que se anexa à presente ata e



se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

____ **Intervenção dos Vereadores:** _____

____ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Com vista à preparação do ano letivo 2026/2027 e tendo em conta a necessidade de obras com vista à resolução dos problemas existentes em alguns estabelecimentos de ensino, recintos exteriores, piscinas municipais e pavilhões, questiono: Nesta pausa letiva, foram ou vão ser adjudicadas obras de requalificação e beneficiação? Encontrando-se o PDM num impasse, tendo sido aprovada a carta municipal de habitação a qual confirmou a necessidade de investimento público, nomeadamente com construção de loteamentos para venda a custos controlados. Tendo no mandato anterior sido adquiridos terrenos, construído o loteamento em Fontão e anunciada a construção de vários loteamentos nas freguesias da Facha, Correlhã, Vitorino das Donas, Cabaços, Feitosa, Sandiães, aprovado e publicado o Regulamento Municipal, (Regulamento n.º 115/2026, publicado em 3 de fevereiro de 2026 em Diário da República), para permitir a venda dos lotes, e não tendo sido até ao momento aberto concurso público ou iniciada a construção de mais loteamentos, pergunto: decorridos 2 anos do início da construção do loteamento em Fontão para quando se prevê a abertura de concurso público para a venda?” _____

____ O Senhor Presidente esclareceu que o Município não costuma aguardar pelas pausas letivas para intervir nos estabelecimentos; É prática do Município realizar as intervenções conforme as mesmas vão sendo identificadas. _____

____ Questão relativamente diferente prende-se com a manutenção dos parques infantis que não podem ser intervencionados pelos Serviços do Município, têm de ser empresas certificadas a realizar as obras necessárias e na verdade têm surgido alguns constrangimentos ao nível dos concursos públicos abertos para o efeito. _____

____ Relativamente à segunda questão o Senhor Presidente referiu que o Município tem os projetos preparados para avançar, mas naturalmente serão apreciados à luz do novo PDM e, apesar das operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais estarem isentas de licença ou autorização, não estão isentas de cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, pelo que sim, terão de aguardar pela revisão do PDM. _____

___Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: ***“Esclarecimentos sobre o tratamento de lamas e escombros no Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas – Resposta do Município às preocupações dos cidadãos.*”**_____

___Esta não é uma preocupação de hoje nem uma posição circunstancial._____

___É uma preocupação consistente, fundamentada e reiterada ao longo de todo este processo, como resulta das posições que assumi em diversas reuniões de Câmara desde 2021._____

___Por isso, trago novamente à reunião de Câmara uma questão que considero particularmente relevante e que continua a suscitar legítimas preocupações por parte dos cidadãos: o tratamento das lamas e dos escombros associados ao Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas._____

___Faço-o com a mesma coerência com que tenho acompanhado este processo ao longo dos últimos anos._____

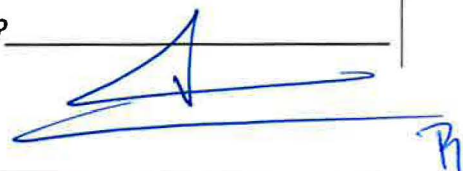
___Recordo que, entre 2021 e 2022, votei contra várias deliberações relacionadas com este processo, quer por considerar que existiam falhas de planeamento, quer pela ausência de garantias quanto ao tratamento das lamas e dos escombros, preocupações que mantive de forma consistente ao longo de todo o processo._____

___Todavia, recentemente, cidadãos voltaram a dirigir ao Município comunicações sobre esta matéria, demonstrando que as dúvidas e preocupações continuam presentes junto da população._____

___Para além da questão do destino das lamas e dos escombros, têm sido manifestadas preocupações relativamente ao ruído, aos horários de funcionamento de algumas unidades industriais, à emissão de poeiras e aos impactos na qualidade de vida das populações residentes nas imediações do Pólo industrial._____

___Por isso, considero legítimo perguntar:_____

1. Qual é atualmente a solução efetiva e definitiva para o tratamento das lamas e escombros produzidos pelas empresas do Pólo e que e que garantias existem quanto ao seu encaminhamento e fiscalização? (infraestruturas, contratos ou protocolos)_____
2. Que resultados concretos produziram os contactos e reuniões que o Executivo referiu ter mantido com empresários e demais entidades ligadas ao setor?_____



3. *Que diligências de fiscalização têm sido efetuadas relativamente aos impactos ambientais e às reclamações apresentadas por moradores das zonas envolventes?* _____

____ *Importa ainda esclarecer que todos reconhecemos a importância económica e social da indústria do granito para o nosso concelho. Porém, o desenvolvimento económico não pode dispensar o rigor no planeamento, a transparência dos processos e as indispensáveis garantias ambientais.* _____

____ *Por esse motivo, recomendo que o Município preste um esclarecimento público, objetivo e inequívoco sobre esta matéria, respondendo não apenas às dúvidas dos vereadores, mas também às preocupações que continuam a ser manifestadas pelos cidadãos.* _____

____ *Por solicitação do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo anexa-se à presente ata, como documento número 5 e considera-se parte integrante da mesma, a cronologia das posições anteriormente assumidas sobre este processo.* _____

____ *Prosseguiu a sua intervenção nos seguintes termos: “II - Respostas a requerimentos:_____*

*- **Linha de Alta Velocidade (TGV) em Ponte de Lima.** Na resposta ao requerimento apresentado, que pedia informação concreta, disponibilização de documentos, informação pública às populações e esclarecimentos sobre os impactos, o Senhor Presidente admitiu, na reunião de 23 de junho, que o Município não dispunha de informações concretas nem de qualquer consulta formal por escrito sobre a Linha de Alta Velocidade. Todavia, questiono: Considerando que o requerimento solicitava documentação, informação sobre os impactos da intervenção e medidas de informação às populações, como pode o Executivo considerá-lo integralmente respondido e, nesse sentido, pode indicar que documentação oficial possui atualmente o Município? Que diligências tem desenvolvido na defesa dos interesses das freguesias potencialmente afetadas? e quando prevê promover uma sessão pública de esclarecimento aos cidadãos?* _____

*- **Utilização da designação "A Vila Mais Antiga de Portugal".** _____*

____ *Na resposta ao requerimento apresentado, o Município invocou repetidamente o historiador António Matos Reis como principal fundamento científico para sustentar a utilização da designação "A Vila Mais Antiga de Portugal". Contudo, o mesmo António Matos Reis afirmou recentemente e de forma inequívoca que "não é correto afirmar que o foral de Ponte de Lima é o mais antigo e nem sequer que Ponte de Lima é a mais antiga vila de*

Portugal" (ver entrevista que se anexa como documento número seis, que se considera parte integrante da presente ata). _____

Perante esta contradição evidente, questiono: _____

1. Perante a posição da principal autoridade académica invocada pelo Município, o Executivo mantém que a designação "Ponte de Lima, a mais antiga vila de Portugal" constitui uma verdade histórica comprovada ou reconhece que se trata de uma narrativa institucional e promocional? _____

2. Pode o Senhor Presidente identificar uma única autoridade historiográfica de reconhecida competência que sustente expressamente que Ponte de Lima é a mais antiga vila de Portugal? _____

III – Apresentação de proposta: "Contratos Locais de Identidade com as Freguesias" _____

____Apresentamos hoje a proposta dos "Contratos Locais de Identidade com as Freguesias", um instrumento que pretende reforçar a coesão territorial e valorizar o papel das freguesias. O objetivo é simples: garantir a cada freguesia um plano de intervenção definido, com um financiamento assente em critérios transparentes, metas concretas e avaliação pública dos resultados. Propomos uma afetação de 5% do investimento municipal, não para se gastar mais, mas para exigir melhor: melhores critérios, maior justiça e maior responsabilidade política. Pretendemos distribuir melhor os recursos públicos, reforçando a coesão territorial e a responsabilização na sua aplicação. Trata-se de uma proposta que dá previsibilidade às freguesias, fortalece o poder local de proximidade e promove uma maior responsabilização na aplicação dos recursos públicos. Regressar à nossa identidade não é olhar para trás, é garantir que nenhuma freguesia fica para trás!" _____

____Relativamente à proposta dos "Contratos Locais de Identidade com as Freguesias", o Senhor Presidente afirmou que a proposta vai extravasar as competências das Juntas de Freguesia e gerar mais custos para o Município. Nesse sentido, manifestou reservas quanto à sua implementação. Afirmou ainda tratar-se de "uma proposta à moda do Governo do PSD", acrescentando que "promete-se tudo". Salientou ainda que o Executivo Municipal tem vindo a apoiar e a financiar os projetos apresentados pelas freguesias, garantindo, na sua perspetiva, uma resposta adequada às necessidades identificadas. _____

____Em resposta, o Vereador do PSD observou que o atual Governo integra também o CDS-PP, ainda que com uma representação reduzida, acrescentando que o mesmo está a cumprir o



que prometeu, devendo a análise ser efetuada no final do mandato com uma espécie de *check list* para se dar baixa do trabalho realizado. Rematou, em tom político, com a afirmação: "*O senhor até parece socialista!*".

___ **Sobre a questão do tratamento de lamas e escombros** no Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas, o Senhor Presidente recordou que, em 2017, foi determinada uma ordem de encerramento de atividades nas pedreiras de Santo Ovídio, situação que veio posteriormente a ser contestada judicialmente por um dos operadores, tendo este obtido decisão favorável em tribunal. Esclareceu que a Câmara Municipal não é a entidade competente para a fiscalização da atividade extrativa, nem para a verificação do cumprimento das obrigações ambientais associadas ao tratamento de lamas e escombros. Referiu que essas competências cabem a entidades como a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), a ASAE e outras entidades da administração central com atribuições na matéria.

___ Acrescentou que a Câmara Municipal intervém enquanto entidade licenciadora e que as unidades instaladas no Pólo Industrial das Pedras Finas se encontram devidamente licenciadas. Informou também que existe um plano de gestão integrada para estas matérias e que, sempre que tem conhecimento de eventuais irregularidades ou reclamações, o Município procede à sua comunicação às entidades competentes.

___ Na sequência desta resposta, o Vereador do PSD questionou se tal significava que o tratamento das lamas e dos escombros se encontrava, na prática, sem fiscalização efetiva. O Senhor Presidente rejeitou essa interpretação, reiterando que o Município cumpre integralmente as suas competências legais e que a fiscalização compete às entidades especificamente responsáveis por essa matéria.

___ **Quanto ao requerimento sobre a Linha de Alta Velocidade (TGV)**, o Senhor Presidente afirmou que o Município não dispõe, até ao momento, de informação oficial ou documentação concreta que permita prestar esclarecimentos adicionais, questionando como poderia fornecer informações que não lhe foram disponibilizadas pelas entidades competentes.

___ A propósito desta matéria, abordou também o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Braga não teve uma atuação institucionalmente adequada ao pronunciar-se sobre o planeamento territorial

de um concelho vizinho. Acrescentou igualmente que a reportagem publicada pelo jornal *Altominho* sobre esta questão, relativa à iniciativa do PSD, não refletia, na sua opinião, a realidade dos factos. _____

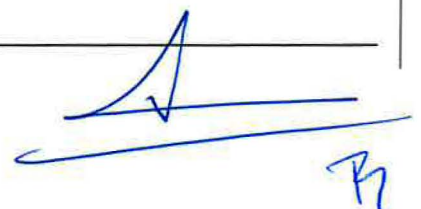
___O Vereador do PSD contrapôs que o exemplo de Braga demonstrava precisamente a importância do diálogo institucional e da construção de consensos alargados. _____

___Entretanto, o Senhor Presidente referiu então que reuniu com todos os Presidentes de Junta de Freguesia durante o processo de revisão do PDM, recordando que já o tinha feito em 2017, quando exercia funções de vereador, e que participou pessoalmente em sessões realizadas nas diversas freguesias no âmbito da discussão pública do plano. Acrescentou que, no decurso do procedimento, foram solicitados novos elementos cartográficos pelas entidades competentes e que, após a conclusão da discussão pública, permanecem pendentes diversos pareceres de entidades da administração central, alguns há mais de cinquenta dias. _____

___Reconheceu ainda ter incentivado os cidadãos a apresentarem reclamações e participações durante o período de consulta pública, por considerar que o documento em discussão apresentava aspetos suscetíveis de melhoria. Perante esta posição, o Vereador do PSD questionou: "*Incentivou os cidadãos a reclamar e vai aprová-lo?*" e "*Disse que o PDM era mau e, ainda assim, vai aprová-lo?*". O Senhor Presidente admitiu que o documento seria aprovado. _____

___**Relativamente à questão da utilização da designação "Ponte de Lima, a Vila Mais Antiga de Portugal"**, o Senhor Presidente referiu que António Matos Reis dispõe de um conjunto de factos registados sobre esta matéria. Salientou que o historiador, na entrevista em causa, "*fez uma análise que não é a dos serviços da Câmara*". Sustentou a posição do Município, referindo que, na resposta ao requerimento apresentado, "*temos por fundamento uma base histórica*" e que "*o primeiro foral que D. Afonso Henriques assinou foi o de Ponte de Lima*". Terminou afirmando: "*Se tem uma entidade histórico-geográfica, apresente-a.*" _____

___Em resposta, o Vereador do PSD esclareceu que apenas "*queremos a verdade*". Referiu ainda que o PSD está rodeado de bons historiadores e concluiu com a afirmação de que "*não queremos argumentação para fazer séries da Netflix*". _____



___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 7 de julho de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA RELVA SINTÉTICA DO CAMPO ENG.º FERNANDO MAGALHÃES” – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 17 de julho de 2026, que apropriou, adjudicando a empreitada de “Substituição da relva sintética do campo Eng.º Fernando Magalhães”, à empresa Sucenor Construções, Lda., pelo valor de 116.407,00€ (cento e dezasseis mil e quatrocentos e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ **2.2 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS – ARCOZELO” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 22 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços definitiva no montante de 63.552,44€ (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Reabilitação de Frações ou de Prédios Habitacionais - Arcozelelo”. _____

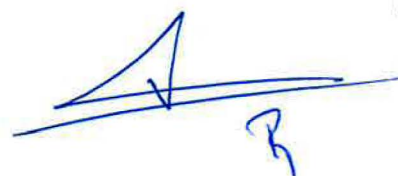
___ **2.3 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES SANTA MARIA” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 22 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços definitiva no montante de 10.800,85€ (dez mil e oitocentos euros e oitenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Reabilitação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”. _____

___(03) JUNTAS DE FREGUESIA___

___3.1 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ATUALIZAÇÃO DE VALOR DELIBERADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13 DE MAIO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social a 24 de junho de 2026 e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia da Correlhã, como atualização do valor deliberado em Reunião de Câmara de 13 de maio de 2025, respeitante à aquisição de viaturas escolares destinadas ao transporte escolar. _____

___3.2 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO APOIO FINANCEIRO, 3ª E 4ª TRANCHES, DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, a 17 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento da 3.ª e 4.ª tranches, do ano 2026, no valor total de 10.354,31€ (dez mil trezentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), à Freguesia de Friastelas. _____

___3.3 – FREGUESIA DE GAIFAR - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “SOBRELARGURA, AV. DE SANTA BAIA E RUA DE TRÊS FONTÃOS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 29 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 1.902,91€ (mil nove centos e dois euros e noventa e um cêntimos), à Freguesia de Gaifar, destinada à execução da obra de “Sobrelargura na Avenida de Santa Baia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.305,25€ (dois mil trezentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), à Freguesia de Gaifar, destinada à execução da obra de “Sobrelargura na Rua de Três Fontãos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____



___3.4 – FREGUESIA DA GANDRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE, NA RUA DO POMBAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 21.906,81€ (vinte e um mil novecentos e seis euros e oitenta e um cêntimos), à Freguesia da Gandra, destinada à execução da obra de “Execução de Muro de Suporte na Rua do Pombal” a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.5 – FREGUESIA DA GANDRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS GÔTAS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 26 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 12.419,60€ (doze mil quatrocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), à Freguesia da Gandra, destinada à execução da obra de “Beneficiação da Rua de Gôtas” a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.6 – FREGUESIA DA GEMIEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE, NA RUA DOS CASAIS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 29 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 59.124,68€ (cinquenta e nove mil cento e vinte e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Execução de Muro de Suporte na Rua dos Casais”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

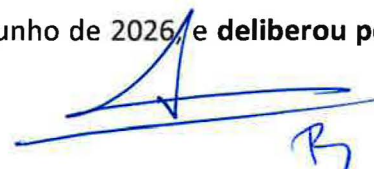
___3.7 – FREGUESIA DA GEMIEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA RUA DA CACHADINHA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma

comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 30.684,12€ (trinta mil seiscentos e oitenta e quatro euros e doze cêntimos), à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Alargamento da Rua da Cachadinha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.8 - FREGUESIA DE GONDUFE - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A OBRAS NO “EDIFÍCIO DA CASA MORTUÁRIA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira, até ao montante máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Freguesia de Gondufe, destinada a obras no “Edifício da Casa Mortuária”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.9 – FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DAS RUAS DO BÁRRIO, DO SETO, DO MONTE, DA CASA NOVA, DO VAU E DO OUTEIRO” - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 13 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira, até ao montante máximo de 153.525,99€ (cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e nove cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à execução da obra de “Beneficiação da Rua do Bárrio, Rua do Seto, Rua do Monte e Rua da Casa Nova”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.893,80€ (dois mil oitocentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à execução da obra de “Beneficiação da Rua do Vau e Rua do Outeiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.10 - FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NAS RUAS DA CAPELA DE S. PEDRO, DA FONTE DA QUINTA, DO SOBREIRO, DO EIDO VELHO E DE CARREIRAS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de junho de 2026, e **deliberou por**



unanimidade atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 18.164,16€ (dezoito mil cento e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Execução de Muro de Suporte na Rua da Capela de S. Pedro, Rua da Fonte da Quinta, Rua do Sobreiro, Rua do Eido Velho e Rua de Carreiras”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.11 - FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM PEDRA, NA RUA DO GRAJAL” - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 17.696,70€ (dezassete mil seiscientos e noventa e seis euros e setenta cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Execução de muro de suporte em pedra na Rua do Grajal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

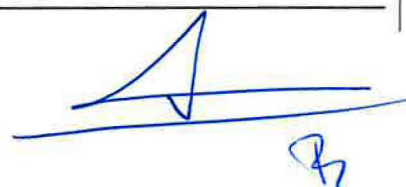
___4.1 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ENG.º GONÇALO RODRIGUES - Entradas a título gratuito, no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo, Museu Militar, Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Centro de Interpretação do Território no dia 12 de agosto de 2026 – Dia Internacional da Juventude – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues, autorizando a entrada a título gratuito, no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo, Museu Militar, Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Centro de Interpretação do Território, no dia 12 de agosto de 2026, Dia Internacional da Juventude. _____

___4.2 - PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR ENTRE A ESCOLA PROFISSIONAL PROFITECLA – BRAGA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – CURSO TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO 2023/2026 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de julho de 2026, de aprovação e assinatura do protocolo - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do

disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 17 de julho de 2026, de aprovação do Protocolo de Estágio Curricular para Formação em Contexto de Trabalho – Curso Técnico de Apoio à Gestão 2023/2026, a celebrar entre a Escola Profissional Profitecla, o Município de Ponte de Lima e a Aluna. _____

4.3 – FRANCISCO FLORÊNCIO ALVA ROSA - SOLICITA A ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVA AO PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA DIFUSÃO DE MÚSICA AO VIVO E GRAVADA, NO ÂMBITO DA FESTA NA PRAÇA DO CONTINENTE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de julho de 2026, de autorização da isenção de taxas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de julho de 2026, de isenção das taxas devidas ao Município, no montante de 1.324,80€ (mil trezentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos), no âmbito da “Festa na Praça do Continente”. _____

4.4 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE ROC – RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS MUNICIPAIS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no número 1, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a proposta de nomeação como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, a empresa “C&R Ribas Pacheco, SROC”, considerando que a proposta cumpre todos os requisitos e formalidades do CCP, ao abrigo do artigo 76.º do CCP, pelo prazo de 36 meses. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos favoravelmente a presente proposta, por entendermos que o procedimento observa os requisitos legais aplicáveis e que a entidade proposta reúne as condições necessárias para o exercício das funções de auditor externo do Município. Assinalamos, contudo, que teria sido desejável uma maior participação de entidades no procedimento, atendendo a que apenas duas das entidades convidadas apresentaram proposta, o que contribuiria para reforçar a concorrência e a transparência na escolha de uma função com particular relevância para a fiscalização financeira municipal.” _____



___4.5 – CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO – SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO – Solicita a cedência das instalações do Edifício Casa dos Sabores - Clara Penha, a título gratuito, entre os dias 21 de setembro e 12 de novembro de 2026, para a formação de VA – Arranjos Florais. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de uma sala de formação na Casa dos Sabores – Clara Penha, entre os dias 21 de setembro e 12 de novembro de 2026, ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, para a realização de formação de “VA - Arranjos Florais”, com isenção de taxas devidas ao Município. _____

___4.6 – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO E COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE NITERÓI – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 16 DE JULHO DE 2026 – Aprovação da minuta e assinatura do memorando. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 16 de julho de 2026, de aprovação da minuta e assinatura do Memorando de Entendimento e Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Município de Niterói. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes usou da palavra, para considerar que o memorando é genérico, pelo que se mostram necessários alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara; Neste sentido questiona, uma vez que o Município já celebrou outros memorandos com outras cidades brasileiras, até que ponto se justifica este memorando, qual o especial interesse com esta cidade. O senhor Presidente esclareceu que esta é uma cidade com especificidades diferentes, desde logo pela sua dimensão, e pela intervenção que faz ao nível do acompanhamento social. Tem, de resto, um projeto muito interessante que se prende com o feminicídio. O Município procura encontrar parcerias diferenciadas no que diz respeito a políticas de proximidade. _____

___4.7 – DR. AMÉRICO CARNEIRO – Aceitação da doação de obras originais – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Arquivo Municipal a 14 de julho de 2026 e **deliberou por unanimidade** aceitar a doação ao Município de Ponte de Lima de diversas obras originais, por parte do Senhor Dr. Américo Carneiro. _____

___4.8 – DR. JOAQUIM ARNALDO PISSARRA - Aceitação da doação de espólio – Aprovação.

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Arquivo Municipal a 15 de julho de 2026 e **deliberou por unanimidade** aceitar a doação ao Município de Ponte de Lima de espólio referente à Escola Técnica de Ponte de Lima, por parte do Senhor Dr. Joaquim Arnaldo Pissarra, filho do fundador da Escola Técnica de Ponte de Lima. _____

___4.9 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA MECÂNICA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial/Secção de Património e Aprovisionamento, a 16 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no JOUE; as peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos); designar como júri do procedimento os seguintes elementos: Presidente, o Senhor Vereador, Eng.º Carlos Manuel Pinto Correia do Lago, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e o Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, a Técnica Superior, Dr.ª Filomena Mimoso e a Coordenadora da Secção Património e Aprovisionamento, Carmo Gomes; designar como gestor do contrato, a Assistente Técnica, Ana Bezerra. _____

___4.10 – CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GANDRA – Aprovação da minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Junta de Freguesia de São Martinho da Gandra. _____

___4.11 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS E EXCECIONAIS AO TRÂNSITO, A VIGORAR NO PERÍODO DAS FEIRAS NOVAS 2026 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, de 18 de junho de 2026, de alteração de trânsito, nos moldes apresentados, no período das Festas Concelhias - Feiras Novas 2026, devendo ser publicitada nos meios habituais. O Senhor Vereador Eng.



Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ 4.12 – MARIA INÊS HORTÊNSIO EM REPRESENTAÇÃO DA EQUIPA DE PRODUÇÃO DO NOVO VIDEOCLÍPE DO ARTISTA CHICO DA TINA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 10 de julho de 2026, de autorização de gravação no Museu do Brinquedo Português e no Parque Temático do Arnado – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 10 de julho de 2026, de autorização de gravação de videoclipe no Museu do Brinquedo Português/Parque Temático do Arnado, no dia 11 de julho, à equipa de produção do Artista Chico da Tina. _____

___ 4.13 – ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, O INSTITUTO DE REGISTOS E NOTARIADO, I. P., E A ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA (eBUPI) – Aprovação da minuta. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, a 28 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Acordo de Colaboração Interinstitucional, celebrado entre o Município de Ponte de Lima, o Instituto de Registos e Notariado, I.P. e a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada /eBUPI). _____

___ 4.14 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços jurídicos, da Divisão de Administração Geral, a 3 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Auxílios Económicos a Crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, delegando na Chefe da Divisão de Administração Geral, a direção do procedimento regulamentar, em cumprimento da obrigação imposta pelo n.º 2 do artigo 55.º do CPA. Mais **deliberou por unanimidade** que os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de dez dias úteis a

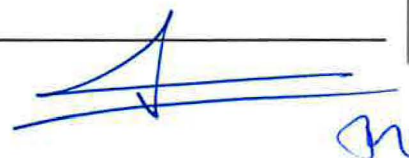
contar da data da afixação do respetivo edital, devendo a apresentação de contributos para a alteração, processar-se por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, através de ofício a remeter para os Paços do Concelho – Praça da Rainha, 4990-062 Ponte de Lima, ou por email para geral@cm-pontedelima.pt. Mais **deliberou por unanimidade** publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos do artigo 99.º do CPA. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Os valores mantem-se inalterados há já alguns anos. Atendendo ao aumento de custos foram as associações de pais consultadas para perceber se o valor se adequa às suas necessidades e problemas sociais existentes?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não foram consultadas. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata as seguintes questões: “Manifestação de regozijo pela iniciativa de revisão deste regulamento que representa um instrumento importante de apoio às famílias e de promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação. Contudo, entendemos que o apoio social escolar não deve ficar limitado à lógica dos escalões. O PSD tem defendido a gratuidade das refeições escolares para os alunos do ensino básico e secundário, reduzindo os encargos das famílias e promovendo uma resposta mais universal nesta matéria.

Nesse sentido, gostaria de colocar duas questões ao executivo:

1. Qual o número estimado de alunos que continuará excluído de qualquer apoio ao abrigo deste regulamento?
2. O executivo admite, a médio prazo, evoluir para um modelo de gratuidade das refeições escolares mais abrangente, independentemente do escalão de ação social escolar?

Consideramos que este é um passo positivo, mas entendemos que o Município deve continuar a reforçar os apoios às famílias e a investir na educação como fator de coesão social e de fixação da população no concelho.”

Resposta do Senhor Presidente: “Poderá apresentar as questões aos serviços para conseguirmos os números concretos, todavia, serão mais de 50% os que não usufruem de escalões. Quanto às refeições gratuitas, por uma questão de saúde, posso concordar, desde que sejam todas pagas pelo estado.”



___4.15 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA PARCIAL/REFORMA DA DELIBERAÇÃO TOMADA NO ÂMBITO DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2026 E PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2026 APENSO — CORREÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MEDIDA CONCRETA DA SANÇÃO DISCIPLINAR DE MULTA – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela instrutora, a 16 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade**, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 1 -Anular administrativamente/reformar parcialmente a deliberação anteriormente tomada no âmbito do Processo Disciplinar n.º 01 /2026 e do Processo Disciplinar n.º 02/2026 apenso, exclusivamente na Pág. 2 de 3 Mod.073/SGQ.04 parte relativa à fundamentação legal da medida concreta da sanção disciplinar de multa e ao respetivo quantum; 2 - Manter, em tudo o mais, a deliberação anteriormente tomada, designadamente quanto à responsabilidade disciplinar do trabalhador pela prática das duas infrações disciplinares apuradas nos autos, consubstanciadas na violação dos deveres de obediência e zelo previstos no artigo 73.º da LTFP; 3 - Clarificar que a sanção disciplinar de multa aplicada se funda nos artigos 180.º, n.º 1, alínea b), 180.º, n.º 3, 181.º, n.º 2, 185.º, 189.º e 197.º, n.ºs 4 e 6, todos da LTFP, considerando ainda o disposto no artigo 191.º, n.º 1, alínea g), e n.º 4, da LTFP, quanto à acumulação de infrações; 4 - Fixar a sanção disciplinar única de multa em 1 O remunerações base diárias, a calcular em quantia certa pelos Serviços de Recursos Humanos, de acordo com a remuneração base diária do trabalhador; 5 - Determinar que a sanção disciplinar não seja executada pelo montante anteriormente fixado de 15 remunerações base diárias; 6 - Determinar que os Serviços de Recursos Humanos procedam ao cálculo e liquidação da multa apenas pelo valor correspondente a 1 O remunerações base diárias; 7 - Determinar que, após a deliberação, sejam notificados o trabalhador e a respetiva mandatária da deliberação corretiva; 8 - Determinar que, em execução da deliberação que vier a ser tomada, seja dado cumprimento pelos Serviços de Recursos Humanos ao disposto no n.º 4 do artigo 180.º da LTFP, procedendo-se ao respetivo registo no processo individual do trabalhador, com referência à sanção disciplinar corrigida. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Tenho muitas dúvidas sobre a fundamentação deste processo disciplinar pelo que sou favorável ao desagravamento da sanção.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Sem prejuízo da necessidade de

regularização dos aspetos jurídicos identificados na deliberação anterior, mantemos o entendimento expresso na reunião de 23 de junho de 2026.” _____

4.16 - CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a Carta Municipal da Habitação. Mais **deliberou por unanimidade**, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A carta municipal da habitação é como o próprio documento refere um instrumento de planeamento e ordenamento territorial que deve ser articulado com o Plano Diretor Municipal, instrumentos de gestão do território e estratégias de desenvolvimento económico que promovam a melhoria da qualidade de vida, fixação da população, sustentabilidade ambiental. Pelo que, com as ressalvas que tem sido apresentadas ao longo dos últimos anos pelo PLMT nas áreas da mobilidade, na área social, atividades económicas e contributos para elaboração do PDM em fase de discussão pública, voto favoravelmente.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Mantemos a posição de abstenção já assumida aquando da apreciação da Carta Municipal da Habitação em abril de 2026. Reconhecemos a importância deste instrumento de planeamento e a qualidade do diagnóstico efetuado sobre as necessidades habitacionais do concelho. Contudo, persistem as reservas então expressas quanto à sua articulação com o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e quanto à concretização efetiva das medidas previstas. Entendemos que o principal desafio não reside já na identificação dos problemas, amplamente reconhecidos, mas na definição de prioridades, na afetação dos recursos necessários e na execução concreta das soluções propostas. Por coerência com a posição anteriormente assumida e considerando que subsistem dúvidas relevantes quanto à operacionalização desta estratégia, o voto é a abstenção.” _____

4.17 – 2.ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2026 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 21 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2026. _____



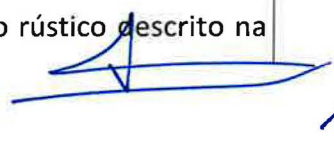
4.18 - 2ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2026 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Técnico, do Gabinete de Apoio ao Empresário, da Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa, a 21 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 2.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2026.

4.19 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO – EMISSÃO DE PARECER RELATIVO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “87ª Volta a Portugal Jogos Santa Casa”, ENTRE OS DIAS 5 E 16 DE AGOSTO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 17 DE JULHO DE 2026 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de julho de 2026, de autorização à realização do evento desportivo “87.ª Volta a Portugal Jogos Santa Casa”, a realizar entre os dias 5 a 16 de agosto de 2026, com início no Concelho de Melgaço e término no Concelho de Fafe, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, Labruja, Bárrio e Cepões, Arcozelo, Arca e Ponte de Lima, Feitosa, Fornelos e Queijada e Anais.

4.20 – CANDIDATURA AO PROGRAMA TERRA REABILITAR – PROCESSO DE OBRAS N.º 14/23 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio ao Empresário, a 17 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura relativa ao imóvel localizado na Calçada do Senhor dos Aflitos, n.º 10, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima.

4.21 – AQUISIÇÃO DE UM LOTE DE PRÉDIOS RÚSTICOS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA, PARA INTEGRAR A BOLSA DE TERRENOS PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE NA ÁREA DA PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO D’ARCOS – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços da Divisão de Administração Geral, datada de 7 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade**, aprovar a aquisição à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima dos seguintes prédios rústicos: prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 805/Bertiandos, inscrito na

matriz predial rústica sob o artigo 16, pelo valor de 950,10 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 807/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 24, pelo valor de 1.008,38 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 911/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 64, pelo valor de 15.717,05 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 912/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 85, pelo valor de 483,47 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 819/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 101, pelo valor de 995,20 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 823/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 119, pelo valor de 1.294,80 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 824/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 121, pelo valor de 392,57 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 825/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 125, pelo valor de 501,85 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 832/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 157, pelo valor de 1.340,96 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 833/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 163, pelo valor de 524,39 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 834/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 165, pelo valor de 1.487,58 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 913/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 203, pelo valor de 384,96 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 914/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 214, pelo valor de 1.507,49 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 915/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 216, pelo valor de 1.151,68 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 916/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 219, pelo valor de 3.282,34 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 845/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 231, pelo valor de 1.323,29 €; prédio rústico descrito na



Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 917/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 242, pelo valor de 798,37 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 918/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 244, pelo valor de 2.152,16 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 909/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5, pelo valor de 2.562,54 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 910/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7, pelo valor de 2.763,54 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 806/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19, pelo valor de 2.066,33 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 808/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 26, pelo valor de 3.024,03 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 809/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 30, pelo valor de 4.328,54 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 810/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 34, pelo valor de 1.512,27 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 811/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 36, pelo valor de 3.245,40 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 812/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 38, pelo valor de 1.158,73 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 814/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 44, pelo valor de 1.635,39 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 815/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 48, pelo valor de 2.259,53 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 818/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 71, pelo valor de 4.193,09 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 820/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 112, pelo valor de 3.111,94 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 828/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 140, pelo valor de 885,83 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 829/Bertiandos, inscrito na

matriz predial rústica sob o artigo 145, pelo valor de 4.019,76 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 830/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 150, pelo valor de 3.338,36 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 831/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 152, pelo valor de 6.274,72 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 839/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 195, pelo valor de 508,54 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 840/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 197, pelo valor de 328,69 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 846/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 234, pelo valor de 1.797,31 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 847/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 238, pelo valor de 3.438,86 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 921/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 504, pelo valor de 6.593,06 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 922/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 509, pelo valor de 5.639,36 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 893/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 513, pelo valor de 3.759,76 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 923/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 516, pelo valor de 717,49 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 924/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 521, pelo valor de 780,04 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 895/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 538, pelo valor de 2.501,01 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 900/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 562, pelo valor de 1.792,05 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 901/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 571, pelo valor de 1.948,93 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 902/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 577, pelo valor de 1.835,44 €; prédio rústico descrito na



Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 925/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 583, pelo valor de 4.253,93 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 926/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 586, pelo valor de 3.950,55 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 927/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 592, pelo valor de 5.977,01 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 929/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 623, pelo valor de 5.647,20 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 930/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 628, pelo valor de 24.196,45 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 932/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 646/Bertiandos, pelo valor de 1.666,97 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 933/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 652, pelo valor de 2.044,30 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 934/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 655, pelo valor de 2.855,54 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 935/Bertiandos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 658, pelo valor de 8.645,23 €; prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 3600/São Pedro d'Arcos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 59, pelo valor de 11.596,05 €. Os prédios acima identificados destinam-se a integrar a Bolsa de Terrenos para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade na Área da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e São Pedro d'Arcos, sendo a aquisição efetuada pelo valor global de 184.150,41 € (cento e oitenta e quatro mil cento e cinquenta euros e quarenta e um centimos).

___4.22 – IVANA SANTANA EM REPRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO “Ganha Já”, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DO PROGRAMA TELEVISIVO "GANHA JÁ" (TVI), NAS RUAS PRINCIPAIS DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho de autorização proferido em 22 de julho de 2026, pela Senhora Vereadora Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira designada, no período de 20 a 28 de julho de 2026, Vice-Presidente da Câmara Municipal em substituição do Presidente, nos termos do Despacho n.º 40/2026 e respetivo Edital. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nos termos

e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira designada, no período de 20 a 28 de julho de 2026, Vice-Presidente da Câmara Municipal em substituição do Presidente, nos termos do Despacho n.º 40/2026 e respetivo Edital, de autorização de gravação do Programa Televisivo “GANHA JÁ” TVI nas ruas principais de Ponte de Lima, do dia 20 a 28 de julho de 2026, à produção do programa. _____

___4.23 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – REDE DE MEMÓRIA E COESÃO DAS FREGUESIAS– APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Dr.ª Lúcia Pereira, Eng.º Carlos Lago, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.ª Zita Fernandes e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Dr.ª Lúcia Pereira, Eng.º Carlos Lago, Eng.º Gonçalo Rodrigues, apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número 6, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Nos últimos anos tem o Município promovido a recolha de informação e registos em diferentes áreas que vão da gastronomia às tradições, do património cultural ao paisagístico, investindo na promoção, salvaguarda documental e elaboração de registos para memória futura com publicações e vídeos, pelo que, de momento não me parece oportuna a proposta, motivo pelo qual voto contra.” _____

___4.24 – ISQ GROUP - CARTA DE APOIO RELATIVA À CONTRIBUIÇÃO PARA O PROJETO LIFE “POWERHOUSE – OSS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Carta de Apoio relativa à contribuição para o Projeto LIFE “POWERHOUSE – OSS”. _____

___4.25 – ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE CONTENTORES DE RECOLHA DE TÊXTEIS – ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar o direito de ocupação de espaços públicos com contentores de recolha de têxteis no Município de Ponte de Lima, ao concorrente Projeto Esperança, CRL, pelo valor anual de 6.785,00€ (seis mil setecentos e oitenta e cinco



euros), com IVA incluído, de acordo com o proposto pela comissão designada para a hasta pública, na ata de 9 de junho de 2026. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual o destino e que quantidade foi recolhida?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não consegue precisar a quantidade recolhida, tendo referido que o material se destina a reciclagem e revenda. ____

____(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS____

____**5.1 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS 2025/2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 14 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a deslocações em Competições Federadas 2025/2026, “Figueira Ultra Trail 2026”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”____

____**5.2 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS 2025/2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 14 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a deslocações em Competições Federadas 2025/2026, “10.ª Edição do Trail Serra D’Aire

2026". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas."

___5.3 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA CORRELHÃ – APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO- TORNEIO VILA CORNELIANA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 1 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante ao apoio ao evento "Torneio Vila Cornelianana". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas."

___5.4 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA FACHENSE – APOIO ÀS INSCRIÇÕES DA ÉPOCA 2025/2026 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de



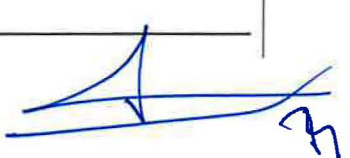
Educação, Cultura e Ação Social, a 2 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense, respeitante ao apoio às inscrições da época 2025/2026. _____

___5.5 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO – 1ª EDIÇÃO DO TRIATLO CROSS DE PONTE DE LIMA - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 1 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio à realização do evento “1.ª Edição do Triatlo Cross de Ponte de Lima”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___5.6 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES DAS MODALIDADES DE ATLETISMO, NATACÃO, VOLEIBOL, GINÁSTICA, TÊNIS E TRIATLO, ÉPOCA 2025/2026 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 6 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio às inscrições das modalidades de atletismo, natação, voleibol, ginástica, ténis e triatlo – Época 2025/2026. Usou da palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Zita Fernandes, para questionar ao senhor Presidente da Câmara Municipal

onde decorrem os treinos de atletismo e ténis. O Senhor Presidente da Câmara esclarece que, no que respeita ao atletismo, o mesmo é praticado ao ar livre, os atletas apenas utilizam balneários. Em relação à prática do ténis, existem vários espaços disponíveis, designadamente nas freguesias de Rebordões Santa Maria e Ribeira. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”

___5.7 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BASKET CLUB LIMIENSE – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR DA ÉPOCA 2025/2026 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 6 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Club Limiense, respeitante ao apoio à Atividade Desportiva Regular da Época 2025/2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 53.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”



___5.8 - ALAAR - ASSOCIAÇÃO LIMIANA PARA O AMBIENTE E ANIMAIS DE RUA – Atribuição de subsídio ordinário anual - 2026 – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 14 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir o subsídio ordinário, no montante de 17.875,50€ (dezassete mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), à ALAAR - Associação Limiana para o Ambiente e os Animais de Rua. Deverá a Associação, para além dos elementos que por norma são necessários submeter comprovar, anualmente através da apresentação das respetivas evidências, o cumprimento dos compromissos inerentes ao subsídio em causa, sob pena de retirada do mesmo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___5.9 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CORNELIANA – RUSGA TÍPICA DA CORRELHÃ – Atribuição de subsídio para apoio à realização do XXI Festival Nacional de Folclore – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Diogo Bernardes, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 26 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cultural e Recreativa Corneliana – Rusga Típica da Correlhã, destinado a custear despesas com a realização do XXI Festival Nacional de Folclore no dia 7 de junho de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. _____

___5.10 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S. MARTINHO DA GANDRA – Atribuição de apoio financeiro para a realização do Festival de Folclore – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Diogo Bernardes, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 6 de julho de 2026, e **deliberou por**

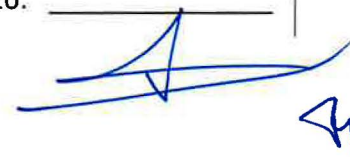
unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra, destinado a custear despesas com a realização do “Festival de Folclore” a realizar no dia 1 de agosto de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. _____

___5.11 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ANUAL – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA – O Mundo a Dançar 2026 – Gala Internacional de Folclore em Ponte de Lima – Aprovação.

A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Teatro Diogo Bernardes, a 1 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, destinado à realização do evento “O Mundo a Dançar 2026 – Gala Internacional de Folclore em Ponte de Lima, a ocorrer no dia 6 de agosto de 2026. _____

___5.12 – RANCHO FOLCLÓRICO DAS LAVRADEIRAS DE GONDUFE – Atribuição de apoio financeiro para a realização do Festival de Folclore – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Teatro Diogo Bernardes, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Rancho Folclórico das Lavradeiras de Gondufe, destinado a custear despesas com a realização do “Festival de Folclore” a realizar no dia 2 de agosto de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. _____

___5.13 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – VERÃO 2026 – DESPESAS COM AS REFEIÇÕES - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Saúde e Ação Social, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 17 de julho de 2026 e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com as refeições no âmbito do Programa de Férias para a Inclusão – Verão 2026. _____



___ **5.14 – AGRUPAMENTO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA (ANAI, VITORINO DOS PIÃES, ARCOZELO, REBORDÕES SANTA MARIA, SÃO JOÃO DA RIBEIRA, CORRELHÃ) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO DA ATIVIDADE “SENTES-TE CA’PAZ” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio a cada uma das seguintes entidades: Agrupamento 367 - Anais, o montante de 435,00€ (quatrocentos e trinta e cinco euros); Agrupamento 787 – Vitorino dos Piães, o montante de 1005,00€ (mil e cinco euros); Agrupamento 807 – Arcozele, o montante de 345,00€ (trezentos e quarenta e cinco euros); Agrupamento 809 – Rebordões Santa Maria, o montante de 555,00€ (quinhentos e cinquenta e cinco euros); Agrupamento 1257 – São João da Ribeira, o montante de 510,00€ (quinhentos e dez euros) e ao Agrupamento 1379 – Correlhã, o montante de 735,00€ (setecentos e trinta e cinco euros). _

___ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi **deliberado por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _

___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta minutos. _

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _

O Presidente,



A Secretária,





Ponte de Lima

Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos de campeões nacionais alcançados no Campeonato Nacional de Regatas em Linha 2026, nos escalões Iniciados, Infantis e Cadetes, na prova que decorreu nos dias 25 e 26 de julho no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor aos atletas que se sagraram campeões nacionais nas respetivas categorias:

- Diogo Gomes de Sousa (C1 Infantil Masculino 1000m; C2 Infantil Masculino 500m; C1 Infantil B Masculino 500m)
- Tiago Alves Martins (K4 Cadete Masculino 500m)
- Diogo Gonçalves da Silva (K4 Cadete Masculino 500m; K2 Cadete Masculino 500m)
- Santiago Campos (K4 Cadete Masculino 500m)
- Rodrigo Arriscado (K4 Cadete Masculino 500m)
- Tiago Leitão (C4 Cadete Masculino 500m; C2 Cadete Masculino 500m)
- Tiago Siva Barros (C4 Cadete Masculino 500m)
- Simão Cerqueira Coelho (C4 Cadete Masculino 500m; C2 Cadete Masculino 500m)
- Tomás Puga Sousa (C4 Cadete Masculino 500m)
- Francisco Morais (C2 Infantil Masculino 500m)
- Eva Gonçalves (C2 Cadete Feminino 500m)
- Maria Sousa Monteiro (C2 Cadete Feminino 500m)
- Bruno Matos Rodrigues (C4 Infantil Masculino 500m)
- Miguel Cerqueira dos Santos (C4 Infantil Masculino 500m)
- Cristiano Boas (C4 Infantil Masculino 500m)
- João Calheiros (C4 Infantil Masculino 500m)
- Tomás Couto Pereira (K2 Iniciado Masculino 500m)
- Martim Cerqueira Costa (K2 Iniciado Masculino 500m)
- Mariana Gomes de Sousa (K2 Iniciado Feminino 500m)
- Carolina Sora (K2 Iniciado Feminino 500m)
- Martinho Taveira (K2 Cadete Masculino 500m)
- Miguel Alves Martins (K4 Iniciado Masculino 500m)
- Francisco Couto Pereira (K4 Iniciado Masculino 500m)
- Carlos Cunha de Sousa (K4 Iniciado Masculino 500m)
- Duarte Sousa (K4 Iniciado Masculino 500m)



Ponte de Lima

Ponte de Lima, 29 de julho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Vasco Ferraz, Eng.º





Ponte de Lima

Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Regatas em Linha 2026, após a realização da segunda prova do campeonato, destinada aos escalões Iniciados, Infantis e Cadetes, nos dias 25 e 26 de julho no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 25 de julho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

A Fernando Pimenta, canoísta limiano, pela conquista das medalhas de ouro em K1 1000 m e k1 5000 m na Taça do Mundo de Canoagem de Velocidade, realizada nos dias 11 e 12 de julho de 2026, em Montreal, no Canadá.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o canoísta Fernando Pimenta e apresenta um Voto de Louvor pela conquista das medalhas de ouro na Taça de Mundo de Canoagem de Velocidade.

Ponte de Lima, 21 de julho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Pesar pelo falecimento de

Nuno Afonso

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Nuno Afonso, diretor da Casa do Concelho de Ponte de Lima.

Nuno Afonso era dirigente da Casa do Concelho de Ponte de Lima e membro ativo da vida cultural da instituição, integrando o Rancho Folclórico como cantador, era elemento do Grupo de Cavaquinhos e do Grupo de Bombos.

Nuno Afonso era conhecido pelo seu trabalho, pelo seu esforço e pela sua dedicação à Casa do Concelho, representando o espírito limiano em Lisboa e dedicando-se à representação das tradições e costumes do concelho de Ponte de Lima.

Lamentando profundamente o falecimento de Nuno Afonso, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada e à Casa do Concelho de Ponte de Lima as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 25 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Vasco Ferraz, Eng.º

e Filipa Alexandra da Silva Gomes, a discussão pública, conforme o disposto no nº 2 do art.º 22º do RJUE. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável do processo que foi enviado na sua totalidade."

___2.9 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA Nº 4/16 – LOCAL DA OBRA: RUA DA BARREIRA Nº 1319 E TRAVESSA DA BARREIRA NA FREGUESIA DA GEMIEIRA – REQUERENTE: SAFE-LIFE – INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE SEGURANÇA AUTOMÓVEL, S.A. – Isenção ou redução das taxas de construção nos termos do artigo 28º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas de construção no montante de 3.480,80€ (três mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), nos termos do disposto no artigo 28º do RME, relativas à Comunicação Prévia n.º 4/16, requerida por SAFE-LIFE – Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A., para a obra sita na Rua da Barreira, n.º 1319 e Travessa da Barreira, na Freguesia da Gemieira.

___2.10 – PROCESSO DE OBRAS Nº 9/20 – LOCAL DA OBRA: AV.ª DE S. MARTINHO DE FRIASTELAS Nº 1104 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE FRIASTELAS – Isenção do pagamento de taxas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas respeitantes ao licenciamento do Processo de Obras nº 9/20, no montante de 98,70€ (noventa e oito euros e setenta cêntimos), requerido por Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Friastelas, para a obra sita na Av.ª de S. Martinho de Friastelas, nº 1104, da freguesia de Friastelas.

___2.11 – PROCESSO DE OBRAS Nº 205/17 – LOCAL DA OBRA: PRACETA VIEIRA DE ARAUJO, N.º 32, 42, 46 E 48, BL. C – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Isenção de pagamento de taxas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção das taxas de emissão de alvará no montante de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos), do Processo de Obras nº 205/17, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Praceta Vieira de Araújo, n.ºs 32, 42, 46 e 48, BL. C, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima.

___(03) OBRAS PÚBLICAS

___3.1 – EMPREITADA DE "LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS" – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SINALIZAÇÃO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos complementares, de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 370 do CCP, no montante de 10.496,12 € (dez mil quatrocentos e noventa

e seis euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando a informação prestada a 04 de novembro de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Terá havido falha no planeamento. Não foi, na minha perspetiva, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra." _____

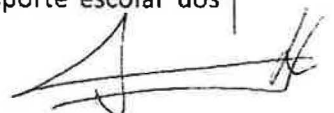
____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DA RIBEIRA - Solicita transferência antecipada da 4.ª tranche de 2021.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 4ª tranche respeitante ao ano de 2021, no valor total de 6.244,29 € (seis mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), à Freguesia da Ribeira, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. _____

____4.2 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Bertíandos, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2021/2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "questionou se o executivo tem conhecimento da existência de juntas de freguesia que recorram de forma contínua e repetitiva a pessoal com contrato CEI para prestar este serviço, uma vez que nesse caso estará o Município a compartilhar e apoiar a precaridade laboral." _____

____4.3 - FREGUESIA DE FONTÃO – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2021/2022: ALUNOS DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Fontão, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos



Avenida dos Plátanos, ao sábado de manhã, não eram aceitáveis para quem estava a vender os seus produtos! Referiu ainda nessa reunião também ser necessário dar dignidade a esse evento, fazendo corresponder com alguns equipamentos básicos para o efeito, como bancas e um funcionário em permanência para dar apoio aos vendedores e pessoas mais vulneráveis. Considerando que o Senhor Presidente na resposta, referiu que iriam para a Expolima e que o Mercado iria sofrer obras de recuperação, colocou duas questões: "Qual é o ponto de situação sobre as obras de remodelação no mercado municipal junto à Avenida dos Plátanos?"; "Sabendo que os agricultores / vendedores não estão satisfeitos com o novo local (Expolima), porque é que não há um carácter de urgência para esta obra?". _____

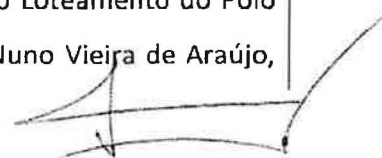
___ O Senhor Presidente relativamente às questões colocadas referiu que os procedimentos concursais de recrutamento serão abertos porque fazem falta, na medida em que a Câmara Municipal perdeu vários funcionários ao longo dos últimos anos. Relativamente à questão colocada sobre a recomendação de centro de testagem gratuita o Senhor Presidente respondeu que não tinha a garantia dos testes e não foi conseguido acordo entre a ULSAM e o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa. Relativamente ao mercado o Senhor Presidente esclareceu que a cobertura está a cair, neste momento está contratualizada a concessão de desconstrução da sua cobertura e foi dado um espaço digno aos seus utilizadores. Referiu ainda que se pretende alterar o paradigma de funcionamento do mercado, mas o futuro está em aberto e há a possibilidade de criar espaços informais de alimentação e de realizar o Feirão. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 14 de dezembro de 2021, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS" – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Loteamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo,



ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra, apesar da Informação Técnica favorável do processo que foi enviado na sua totalidade, uma vez que neste momento não estão criadas as condições para que se proceda ao tratamento dos escombros e das lamas, nem há no projeto uma estação de tratamento para esse efeito”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “Independentemente de achar que o loteamento em causa tem falhas que poderiam ter sido evitadas na fase de projeto e planeamento, parece-me que este investimento embora tardio contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e permitirá aos empresários do granito que porventura aqui se venham a fixar, dinamizar a sua atividade cumprindo com as exigências legais ao nível ambiental, social e de bem estar laboral, sendo esta uma mais valia para o nosso concelho e em particular para os intervenientes diretos. No entanto, não posso deixar de perguntar-lhe, Sr. Presidente o seguinte, tenho conhecimento de que estão a decorrer vários processos no ministério publico e tribunal administrativo, e como não disponho de informação detalhada sobre os mesmos pergunto-lhe, podemos tranquilamente votar este loteamento, não estaremos porventura a tomar decisões que possam ser legalmente questionáveis.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que poderiam votar a aprovação do loteamento, tendo ainda esclarecido que estão reunidas todas as condições para os industriais cumprirem com as suas obrigações legais e ambientais. _____

2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 16/08 – Lote nº 6, Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 02/93 – Alteração ao lote n.º 18/21, na Rua Faria da Costa, na Freguesia da Facha - Requerente: António Manuel da Cruz Magalhães e Laurence Jeanne Genevieve Petra – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 02/93 – alteração ao lote n.º 18/21, processo de loteamento n.º 16/08, lote n.º 6, sito na Rua Faria da Costa, na Freguesia da Facha, requerido por António Manuel da Cruz Magalhães e Laurence Jeanne Genevieve Petra. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 8/05 – Lote nº 3, Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 8/07, na Rua de Antoa, nº 67, na Freguesia de Arcozelo - Requerente: António Fernandes de Macedo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 8/07, processo de loteamento n.º 8/05, lote n.º 3, sito na Rua de Antoa, nº 67, na Freguesia de Arcozelo, requerido por

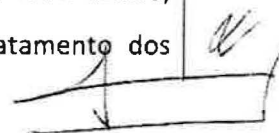
___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra em resposta referiu que seriam cerca de mil e quinhentos, mas não tinha a certeza. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues no uso da palavra propôs um **voto de louvor** ao atleta João Paulo Ribeiro, pela conquista do título de campeão nacional de Remo Indoor adaptado, na categoria PR1 Masculino, na distância de 1000 metros, com o tempo de 4.30.20 minutos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra questionou o Senhor Presidente no sentido de saber e considerando que estamos em processo de revisão do PDM, se no regulamento atual e no que está previsto aprovar preveem alguma regra ou alguma obrigação no que diz respeito à colocação de contentores posteriormente transformados para segundas habitações ou casas de férias. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, referiu que o novo regulamento do PDM irá acompanhar tudo que a legislação nacional, referindo que apenas poderá restringir mais um pouco, mas a mera colocação de um contentor num terreno, que tenha uma utilização puramente de armazenagem não carece de licenciamento, um qualquer contentor que tenha uma utilização nomeadamente habitacional, está sujeita a licenciamento. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra agradeceu a resposta dada ao requerimento a solicitar o "Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município" e aproveitou para questionar sobre o ponto de situação quanto à gravação das reuniões de Câmara Municipal, na sequência do compromisso do Sr. Presidente há mais dois meses, na reunião de 16 de novembro, conforme consta do requerimento apresentado no dia 14 de dezembro de 2021. Ainda no uso da palavra apresentou a proposta da implementação do "Orçamento Participativo" que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, acompanhada de uma reclamação pela não inclusão da referida proposta na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 13 de janeiro de 2022, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Ainda no uso da palavra referiu que no âmbito do "Loteamento do Pólo industrial do granito das Pedras Finas", trazido à última reunião de Câmara Municipal, em que tinha previsto um voto a favor, dado o parecer técnico favorável, mas foi obrigado a votar contra, porque o Senhor Presidente da CM revelou que não podia garantir o tratamento dos



escombros e das lamas e que não há uma estação de tratamento no loteamento, manifestou a sua preocupação face a esta situação, por uma questão ambiental e sobretudo de saúde pública. Posto isto, apresentou uma sugestão: **agendar uma reunião com os empresários do granito**, dado que, aquando da última campanha eleitoral autárquica, por parte da candidatura do PSD, alguns empresários do setor consideraram que o tratamento de lamas é uma preocupação comum entre as indústrias de granito e estão disponíveis para ajudar nessa questão, tendo mesmo assumido o compromisso de contribuir para a resolução destes problemas envolvendo todos os intervenientes. Mais referiu que na sua opinião, a Câmara Municipal tem o dever de ajudar na resolução deste problema, devendo reunir com os empresários do granito. Questionou o ponto de situação da obra do edifício no Largo de Camões, onde era o café "Rio Lima". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo referiu ainda no uso da palavra que há 120 anos, no dia 14 de janeiro, nasceu o poeta limiano Aníbal de Jesus Varela Marinho (Ponte de Lima, 1902), há 10 anos foi apresentado o livro "ANÍBAL MARINHO – 5 DÉCADAS" e foi sugerida a colocação de um dos sonetos de Aníbal Marinho ("Paisagem Limiana" ou "Beleza Límica"), num pedestal na marginal limiana, local onde já existem poemas de outros poetas, questionando qual o procedimento para que fosse viável dar cumprimento a essa sugestão. Mais declarou que também gostava, tal como referido pelo Vereador Francisco Pereira, de uma forma construtiva, que fosse feita neste mandato uma intervenção no rio, deixando uma sugestão, relativamente ao rio e à ponte, uma preocupação de todos os Limianos: gerir o processo com base no consenso e no diálogo, pedindo pareceres junto das entidades competentes e do próprio ministério, devendo mesmo ser envolvido o respetivo ministro e outros municípios, dados os pareceres desfavoráveis que têm sido emitidos, afirmando que brevemente apresentará uma proposta concreta nesse sentido. Por fim no uso da palavra, no âmbito da delegação de competências, embora reconheça que tem como princípio dar melhores condições, pela experiência tida até ao momento, na prática não faz corresponder os custos associados, pelo que o planeamento e articulação com os agrupamentos de escolas são essenciais, para posteriormente, se poderem assinar os compromissos. Declarou concordar com o Vereador Paulo Sousa na perspetiva que apresentou quanto às AEC serem verdadeiramente extracurriculares, mas apelo ao diálogo forte com os agrupamentos de escolas, dada a dificuldade na elaboração dos respetivos horários.

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, referiu que ainda se está a trabalhar nesse

e dois euros e setenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (RME), do Processo de Obras nº 358/00, requerido pelo Centro Social e Paroquial de Santa Cruz do Lima, para a obra sita no Largo da Igreja nº 11, na Freguesia de Santa Cruz do Lima. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DO POLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a prorrogação de prazo da Empreitada de “Loteamento do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas”, a título gracioso, até ao dia 20 de março de 2022, de acordo com a informação prestada a 7 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, devendo advertir-se de que em caso de incumprimento do prazo, serão aplicadas as multas contratuais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra, tendo por base o parecer técnico e considerando que terá havido falha no planeamento, sem ter havido, na minha perspetiva, uma situação imprevista ocorrida no decorrer da obra”. _____

____3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE FORNELOS E QUEIJADA” – Trabalhos complementares.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos complementares no valor de 30.356,87 € (trinta mil, trezentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Fornelos e Queijada”, de acordo com a informação prestada a 8 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, para efeitos de adjudicação e contratualização. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Terá havido falha no planeamento. Não foi, na minha perspetiva, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra”. _____

____3.3 – EMPREITADA DE “CENTRO CÍVICO DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – ACESSIBILIDADES” – Revisão de Preços.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Centro Cívico de Cabaços e Fojo Loba”, no valor de 9.608,90 € (nove mil, seiscentos e oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 10 de março de 2022, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO

5.4 – REGULAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – Aprovação da alteração.

Considerando que:

. Não estão criadas as condições para que se proceda ao tratamento dos escombros e das lamas, nem há no projeto uma estação de tratamento para esse efeito, tal como confirmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião de 11 de janeiro de 2022, tendo por isso votado contra, nesse dia, no ponto "2.1 – LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS" – Aprovação";

. Esta situação, por uma questão ambiental e de saúde pública, é demasiado grave e séria;

. Não foi dado provimento à sugestão por mim apresentada na reunião de 25 de janeiro de 2022, no sentido de agendar uma reunião com os empresários do granito, dado que, aquando da última campanha eleitoral autárquica, por parte da candidatura do PSD, alguns empresários do setor consideraram que o tratamento de lamas é uma preocupação comum entre as indústrias de granito e estão disponíveis para ajudar nessa questão, tendo mesmo assumido o compromisso de contribuir para a resolução deste problemas envolvendo todos os intervenientes.

. A Câmara Municipal tem a obrigação de contribuir para a resolução deste problema.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 2 de novembro de 2022

O Vereador declarante,



O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

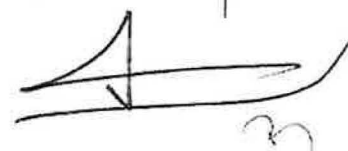
invieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deverá a Câmara Municipal deliberar no sentido de desencadear o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais no Concelho de Ponte de Lima, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social", assim, começa a Informação do Município datada de 20/10/2022. Ora, esta exigência no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social, vem dar razão à proposta do PSD "Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas" rejeitada no dia 7 de dezembro de 2021 com os 4 votos dos vereadores do CDS/PP. Comprova-se, mais uma vez, que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública.

5.4 – REGULAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – Aprovação da alteração. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira da Silva, alterar o valor fixado para os lotes do Pólo do Granito das Pedras Finas, passando a vigorar o valor de 10,87€ m2 (dez euros e oitenta e sete cêntimos). Mais deliberou por unanimidade submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira da Silva apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 – EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA 2022/2023 – Aprovação das Normas para atribuição do espaço de cafetaria. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, aviso de abertura e as normas para atribuição de espaço de cafetaria.

5.6 – PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DA VIA PARA LARGADA E RECOLHA DE CRIANÇAS DA EB 2/3 ANTÓNIO FEIJÓ – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da sinalização do estacionamento na Rua Luís Gonzaga, a fim de fazer face aos constrangimentos provocados com a largada e recolha de crianças na EB 2.3 António Feijó. Registou-se a intervenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes para questionar o seguinte: "Se a alteração do estacionamento é definitiva ??; Esta zona foi



Menu

Lima



PRIMEIRA PÁGINA

CONCELHOS ▾

TEMAS

OPINIÃO



EDITORIAL



GALERIA



DESPORTO



INQUÉRITOS



PREVISÃO DO TEMPO



JORNAL ▾



LOJA



Secções

Temas



CULTURA

PONTE DE LIMA

«Não é correcto afirmar que o foral de Ponte de Lima é o mais antigo e nem sequer que é a mais antiga vila de Portugal» (António Matos Reis)



Manso Preto

03/07/2026



Mais

Ponte de
Lima

«Podes enganar a todos por algum tempo. Podes enganar alguns por todo o tempo. Mas não podes enganar a todos por todo o tempo» (adaptado a Limcoln).

A História tem memória longa. Documentos, testemunhos, vestígios... Cedo ou tarde, o que foi ou está escondido, aparece.

Para António Matos Reis, Historiador e Investigador, uma das vozes mais credíveis e respeitadas nos meios académicos e culturais, **«O foral de Ponte de Lima é um dos mais antigos de Portugal. Antes de Ponte de Lima, mais de uma dezena de localidades portuguesas recebeu foral, se nos ativermos apenas aqueles que foram outorgados pelo poder central. A esses poderemos somar mais alguns, outorgados por outras entidades».**

Natural de Ponte de Lima, defende que **«Os mais antigos forais outorgados em território português foram-no ainda pelo rei de Leão e tiveram como destinatários as povoações de S. João da Pesqueira, no Alto Douro, em data que se não conhece mas deverá situar-se entre 1055 e 1065, de Coimbra, em 1085 e 1093, e de Santarém, em 1095. Estes forais correspondem ao avanço da reconquista para sul, e destinavam-se a criar um estatuto de reconhecimento oficial e de favor em relação aos habitantes destas povoações, para estimular a sua fixação no local, o seu interesse pela defesa colectiva e, por conseguinte, o seu empenho na consolidação da linha de fronteira e na luta contra os mouros».**

Esta tese, anterior à posição que o Prof. Miguel Ayres de Campos-Tovar tomou numa intervenção na Assembleia Municipal limiana, como noticiámos na edição anterior do MINHO DIGITAL <https://minhodigital.pt/ponte-de-lima-nao-e-a-vila-mais-antiga-do-pais/> , vai no mesmo sentido: **“Ponte de Lima não é a vila mais antiga do país”.**

«Podemos afirmar que objectivos semelhantes estiveram presentes na elaboração dos forais de Tentúgal, em 1108, de Aguiar da Beira, entre 1102 e 1112, de Coimbra, Sátão e Soure, em 1111. Não esqueçamos que a fronteira sul do território não se manteve sempre a mesma, pois houve diversos avanços e recuos, correspondendo, na altura em que surgiu este conjunto de forais, mais ou menos, à linha do Mondego».

**GOSTA DESTA
CONTEÚDO?**



Matos Reis sustenta que por volta de 1096, pois não são datados, foram redigidos os primeiros forais cujo aparecimento não estava ligado à defesa do território, mas sim ao seu desenvolvimento. É o caso dos forais de

Não se esqueça de
subscrever a nossa
[newsletter!](#)

Guimarães e de Constantim, que tiveram como
função a ~~de~~ **criar** as melhores condições para a
fixação de **“burgueses”**.

Lima

«Os burgueses – comerciantes e mesteiros – eram então os protagonistas da onda de desenvolvimento que começara a alastrar pela Europa, desde a segunda metade do séc. X. Com efeito, grupos de emigrantes, especialmente francos e outros por eles influenciados, deslocaram-se para o ocidente, seguindo o mesmo caminho dos peregrinos de Santiago de Compostela e estabelecendo-se nas suas margens. Assim, é à volta desse caminho que mais se desenvolve a actividade mercantil e artesanal, se restaura a vida urbana e aparecem os novos municípios».

Com a sua fixação, segundo o Historiador, aparecem núcleos urbanos, alguns totalmente novos, outros nos arrabaldes das antigas cidades episcopais, nas proximidades de uma fortaleza importante ou de um mosteiro, e sempre, de qualquer modo, em lugares adequados ao funcionamento de um mercado. Esse movimento, com o avanço da reconquista, alastra também para sul, através das principais vias de comunicação.

«Os primeiros forais que nasceram deste movimento, em território português, foram os de Guimarães e de Constantim (mais tarde suplantada por Vila Real), outorgados pelo Conde D. Henrique, logo no início do seu governo».

E prosseguiu: «O foral de Guimarães, que deve ter sido o primeiro, tinha como objectivo fomentar o desenvolvimento de um *burgo*, que já então se teria instalado nesta localidade. Dirigia-se aos homens que vieram povoar Guimarães e aos que aí quisessem vir a habitar até ao fim dos tempos e designa-os como *burgueses*. O foral de Constantim, como

sucederia posteriormente com outros, tomou por modelo o foral de Guimarães», mas, ^{Mais}acrescenta, «nem todas as povoações então criadas e onde se fixaram burgueses se incluem na categoria de *burgos*. Em algumas continuavam a ter ^{Ponte de Lima}grande importância, embora sem carácter exclusivo ou predominante, outras actividades, especialmente as agrárias. As povoações com essas características chamam-se *póvoas*. Entre elas conta-se Ponte de Lima, cujo foral foi outorgado por D. Teresa em 1125».

Matos Reis detalha que «antes do foral de Ponte de Lima já tinha sido outorgado o de Viseu, em 1123, para não falar no do Porto (concedido pelo respectivo bispo, também em 1123) e no de Sernancelhe, de 1124».

O Historiador limiano, é peremptório: «Feitas estas considerações, observemos que, por mais bairristas que sejamos, não é correcto afirmar que o foral de Ponte de Lima é o mais antigo e nem sequer que Ponte de Lima é a mais antiga vila de Portugal». E avança com as mais antigas datas de fundação (ou de outorga do foral):

[1055-1065] – S. João da Pesqueira

1102.10 – Santa Comba Dão

1108(?) –Tentúgal

1111.05.09 – Sátão

1111.06 – Soure

1112.05 – Montemor-o-Velho

1114.12.25 – Arganil

1124.10.26 – Sernancelhe
 Mais
1125.03.04 – Ponte de Lima

Lima

Outro problema que por vezes se levanta é o da antiguidade da feira. No foral de Ponte de Lima faz-se alusão à protecção que é dispensada aos que a ela vierem, o que faz com que a feira de Ponte de Lima seja a que tem mais antiga referência nos documentos. Mas isso não significa que fosse a mais antiga feira existente no território. **«Anteriores à de Ponte de Lima, ainda que não referidas nos documentos, outras deveriam existir, especialmente nas cidades que, embora decrépitas, conseguiriam resistir ao declínio da primeira metade da Idade Média. Realizar-se-iam feiras certamente em Coimbra, Santarém, Guimarães, Constantim, Viseu e noutras localidades, cujos forais são anteriores ao de Ponte de Lima».**

Matos Reis sublinha, no entanto, que **«a verdade não pode retirar nenhuma coroa de glória a Ponte de Lima, que continua a ser não só uma das mais belas terras portuguesas, mas também uma das mais antigas povoações, e com uma feira, cuja importância, no decorrer dos tempos, ultrapassou e muito os limites do concelho. A sua história é também uma das mais ricas entre as várias cidades e vilas portuguesas».**

Ponte de Lima **«nasceu do cruzamento entre a imprescindível via de comunicação que ligava o norte ao sul da península, nesta faixa ocidental, e o bucólico e lendário rio Lima. Era um local de paragem e de prestação de serviços aos que viajavam. Mas tornou-se também um ponto fulcral para a consolidação da independência, porque era a principal passagem da fronteira, em relação à Galiza, no tempo de D. Teresa».**

Só mais tarde, conclui o Investigador, **«no tempo de D. Afonso II e sobretudo com D. Afonso III, a fronteira se consolidará definitivamente no rio Minho. Ponte de Lima continuará, no entanto, até aos finais do século XV, a ser a mais importante povoação e muitas vezes o centro do extremo noroeste de Portugal».**

Por outro lado, acrescenta Matos Reis a propósito de um texto então distribuído pela Câmara de Viana, **«todos dizem que o original do seu foral está guardado em Lisboa na Torre do Tombo. Ora o original não existe. Há apenas, de ambas as versões (1258 e 1262), o registo (com o texto completo) exarado num dos Livros da Chancelaria de D. Afonso III».**



INTERVENÇÃO DO HISTORIADOR MATOS REIS NAS COMEMORAÇÕES DO FORAL EM 2025#

A verdade dói, mas a mentira gangrena. Ou seja, pode ser mais fácil cobrir ou torcer os factos agora, mas a corrosão vem depois, porque a História acaba por cobrar. Adulterà-la, é achar que se pode governar a Memória, só que esta não tem dono.

Lima

Numa cerimónia ocorrida no ano passado, numa comunicação ao **“Congresso Ponte de Lima 900 anos”**, aquando das Comemorações do Foral, Matos Reis desmistificou o velho *slogan* tantas vezes apregoadado pela autarquia de Ponte de Lima, e que em baixo transcrevemos:

Intervenção em 2025 nas Comemorações do Foral de Ponte de Lima

Mas também pode consultar-se em a transcrição dos forais que se apresentam com data anterior ao de Ponte de Lima se pode ler em:

https://www.academia.edu/44520494/Forais_e_Cartas_de_Povoamento_I_1050_1244

PERCURSO ACADÉMICO DO HISTORIADOR E INVESTIGADOR#

António Pais de Matos dos Reis nasceu no lugar de Felgueiras, freguesia de Fornelos, concelho de Ponte de Lima, no dia 21 de Abril de 1943;

Em 1970, matriculou-se na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, concluindo o bacharelato em História, em 1973, e a licenciatura, em 1975, com a média final de 14,4 valores e pre-especialização em História Contemporânea;

Em 16 de Novembro de 1989, concluiu, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o curso de Mestrado em História Medieval, defendendo a tese **“Origens dos Municípios Portugueses”**, com a classificação de Muito Bom;

Concluiu o Doutoramento no ramo do conhecimento em História, pela Universidade do Porto, com a tese intitulada **“Os Concelhos na**

Primeira Dinastia à luz dos forais e de outros documentos da Chancelaria Régia”, em 7-12-2004; Mais Ponte de

No ano lectivo de 1976/1977 fez, na Università Internazionale del'Arte, em Florença, o Curso de Museologia;

Na mesma cidade concluiu, no ano de 1983, o Curso de Estudos Especiais de Crítica de Arte;

Em Florença fez também, em 1985, um Curso de Produção e Restauro de Cerâmica Artística, na International School of Ceramic (Marcello Fantoni);

Membro da Classe de Letras da Academia das Ciências;

Prémio nacional de História Medieval, em 2008.

LEIA TAMBÉM



Cantar os Reis pelos alunos do Colégio do Minho



Colunista do MD Dina Matos Ferreira lança livro com...



**“Festival Literário Conexões
Atlânticas”: Antigo...**



**«Ponte de Lima não é a Vila
Mais antiga do país»**

Ponte de
Lima



A VILA MAIS ANTIGA DO PAÍS , FORAL PONTE DE LIMA , HISTÓRIA DE
PORTUGAL , PONTE DE LIMA , VILAS HISTÓRICAS

PUB

↪ **PARTILHAR ESTE ARTIGO**

Deixe um comentário

O seu endereço de email não será publicado. Campos obrigatórios marcados com *

COMENTÁRIO *

NOME *

EMAIL *

Publicar comentário



Mais Cultura

- Cultura Geral: Castelo de Guimarães, Berço de Portugal (vídeos)
- Luís Nobre «disponível para apoiar soluções» que garantam cinema no Estação Viana Shopping
- Investimento de 1M transforma imóveis do Estado em equipamentos culturais no Alto Minho



- Os legados das Famílias Reais e das Famílias Políticas
- Lei do Esquecimento
- Gala de Encerramento do Vale do Lima – Região Europeia da Gastronomia e Vinho no Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima

PUB

Leia também

Cônsul-Geral Adjunta de Portugal será distinguida com o “Título de Cidadã Honorária do Município do Rio de Janeiro”



Crítica Social: Dos piores alunos da turma... a dirigir um país



Insolvências declaradas subiram em junho e criação de empresas
desacelera



Mais



Paredes de Coura: GNR resgatou água-de-asa-redonda

Ponte de

Lima



Objectiva do Fotógrafo



Cruz Vermelha Portuguesa mobiliza capacidade nacional de apoio
logístico, operacional e de assistência às populações em Portugal e
Venezuela (vídeo)

Junte-se a nós todas as semanas

CONCELHOS

Arcos de Valdevez
Camínha Melgaço
Monção
Paredes de Coura
Ponte da Barca
Ponte de Lima
Valença
Viana do Castelo
Vila Nova de Cerveira

SECÇÕES POPULARES

Política Desporto
Ambiente Opinião
Justiça Sociedade
Turismo e Lazer
Cultura Educação
Inquéritos Humor
Videos

Termos e Condições

Privacidade
Estatuto Editorial
Ficha Técnica Loja
Arquivo Contacto
Meteo Pesquisa
Assinar Newsletter



O jornal do Alto Minho

Director: Manso Preto

 Mais
Ponte de
Lima



© 2026 Minho Digital | AruanaWeb



Doc 7

Declaração de Voto

Ponto 4.23 – Proposta PSD – Rede de Memória e Coesão das Freguesias

No âmbito da proposta apresentada pelo Vereador eleito pelo PSD, relativa à criação de uma Rede de Memória e Coesão das Freguesias, importa, em primeiro lugar, tecer as seguintes considerações:

A preservação da identidade cultural, da memória coletiva e do património material e imaterial das freguesias constitui um objetivo que este Executivo reconhece como essencial para o desenvolvimento harmonioso do concelho e para o reforço da coesão territorial. Trata-se, aliás, de uma prioridade que o Município de Ponte de Lima prossegue de forma continuada há vários anos, através de uma estratégia integrada que envolve os serviços municipais, as freguesias, os agrupamentos de escolas, as associações locais e diversos equipamentos culturais especializados.

Neste contexto, entende o Executivo que a proposta apresentada parte de um diagnóstico que não corresponde à realidade do concelho, ao pressupor a inexistência de instrumentos municipais de valorização da memória local, de preservação do património imaterial e de articulação entre os diversos agentes do território. Pelo contrário, estas matérias encontram-se já plenamente integradas na ação municipal e constituem uma dimensão permanente das políticas culturais, educativas e patrimoniais do Município.

Desde logo, importa salientar o trabalho desenvolvido em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas, através de projetos educativos, visitas de estudo, oficinas pedagógicas, atividades dos serviços educativos dos museus e centros de interpretação, iniciativas de valorização das tradições locais e projetos de conhecimento do território, promovendo junto das novas gerações a transmissão intergeracional da história, dos costumes, das tradições e da identidade das freguesias, precisamente um dos objetivos que a proposta pretende alcançar.

Acresce que o Município dispõe já de uma rede consolidada de equipamentos culturais cuja missão é precisamente a preservação, investigação, interpretação e divulgação da memória coletiva do concelho.

Nesse âmbito, merece particular destaque o Centro de Interpretação do Território (CIT), cuja missão assenta precisamente na valorização da identidade territorial, da paisagem, das tradições, da etnografia, dos modos de vida e dos recursos endógenos do concelho. Através da sua programação anual promove exposições, oficinas, conferências, atividades pedagógicas, visitas orientadas e ações de sensibilização que envolvem escolas, associações e população em geral, contribuindo para a divulgação do património material e imaterial de Ponte de Lima e para o reforço da identidade das freguesias.

Igualmente relevante é o papel desempenhado pelo Museu dos Terceiros, que, para além das funções museológicas associadas à conservação e valorização do seu acervo, prossegue igualmente a inventariação do património sacro existente nas igrejas e capelas das freguesias do concelho,



desenvolvendo um relevante trabalho de investigação, documentação e valorização desse património. No domínio da divulgação cultural, a sua programação contempla regularmente exposições temporárias, destacando-se a prevista exposição dedicada às "Festas e Tradições Religiosas do concelho de Ponte de Lima", constituindo um exemplo concreto da valorização do património imaterial das comunidades locais.

Esta estratégia é complementada pelo trabalho desenvolvido através dos restantes museus e centros interpretativos municipais, da Biblioteca Municipal, do Arquivo Municipal e dos diversos serviços municipais, que asseguram permanentemente a recolha, conservação, inventariação, digitalização e divulgação do património documental, histórico, etnográfico e cultural de Ponte de Lima.

Importa finalmente destacar que o Município encontra-se, atualmente, a implementar um dos mais ambiciosos projetos municipais nesta área, a plataforma digital "**Memória de Ponte de Lima**", concebida precisamente para preservar, organizar e divulgar séculos de história, identidade, cultura e tradições limianas.

Este projeto constitui um verdadeiro repositório digital da memória coletiva do concelho, reunindo documentação histórica, fotografias, testemunhos, património documental, conteúdos multimédia, referências às freguesias, personalidades, tradições, património material e imaterial, tornando esse conhecimento acessível aos cidadãos, investigadores, escolas e visitantes através de uma plataforma digital moderna, dinâmica e permanentemente atualizada.

Trata-se de um projeto estruturante que concretiza, através das novas tecnologias, muitos dos objetivos enunciados na proposta apresentada pelo PSD, designadamente a recolha, preservação, digitalização, divulgação e transmissão da memória local, demonstrando que o Município não só reconheceu esta necessidade como já se encontra a dar-lhe resposta através de uma solução abrangente, tecnicamente estruturada e orientada para o futuro.

Também não corresponde à realidade a afirmação de que o Município carece de instrumentos de conhecimento do território ou de mecanismos de identificação das necessidades das freguesias. A definição das políticas municipais assenta em instrumentos de planeamento, diagnósticos territoriais, cartas municipais, estudos técnicos e indicadores estatísticos que permitem fundamentar o investimento público e promover um desenvolvimento equilibrado do concelho.

Acresce que a proposta prevê a criação de uma nova estrutura organizativa e a atribuição de um apoio anual de referência de 10.000 euros por freguesia, representando um investimento estimado de cerca de 410.000 euros por ano, sem que seja demonstrada a insuficiência das estruturas atualmente existentes nem apresentada qualquer avaliação técnica que justifique a necessidade, eficácia ou proporcionalidade desta nova despesa pública.

Considera, por isso, este Executivo que a criação de uma nova Rede de Memória e Coesão das Freguesias representaria uma duplicação de funções já asseguradas pelos serviços municipais, pelos



museus, centros de interpretação, Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal, serviços educativos e pelo novo projeto "Memória de Ponte de Lima", dispersando recursos humanos e financeiros que poderão ser mais eficazmente aplicados no reforço das estruturas existentes.

Em conclusão, a questão essencial não reside na criação de uma nova rede administrativa, mas antes na continuidade do investimento nas políticas públicas que o Município de Ponte de Lima tem vindo a desenvolver de forma consistente, integrada e inovadora, promovendo a preservação da memória coletiva, da identidade cultural e do património material e imaterial de todas as freguesias do concelho.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 29 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores